

Portaria nº 505/2025-GP, de 10 de novembro de 2025.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 431, de 15 de outubro de 2014, que Reformula a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o mandato de 10 de novembro de 2025 a 09 de novembro de 2027, os Representantes Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme composição abaixo:

I - Representantes do Governo:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: José Aderaldo Martins da Silva

Suplente: Rita de Cássia Rocha da Costa

Titular: Heitor Bezerra do Nascimento

Suplente: Geisa Poliana Alves da Silva

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Aline do Nascimento Sousa

Suplente: Maria de Lourdes Soares Farias

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jaqueline Daiane de Souza

Suplente: Tatiane Nelo da Silva

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Representantes de entidades de Assistência Social – Igreja Católica (Catequese)

Titular: Jaqueline de Sousa Rodrigues

Suplente: Olivia Kaionara Damásio da Silva

b) Representantes de entidades de Assistência Social – Pastoral da Criança

Titular: Wesley Bezerra de Lima

Suplente: Josélia Santos Bezerra

c) Representantes de entidades de classe – Pastoral Familiar

Titular: Jailson Floriano do Nascimento

Suplente: José Carlos de Melo Silva

d) Representantes de entidades não governamentais – Cia Macambiras

Titular: Mario de Oliveira

Suplente: Manoela Henrique da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal